



PROCESSO SELETIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE  
EDITAL Nº 001/2024



RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES POR PAGAMENTO DE BOLETO BANCÁRIO.

### RECURSOS INDEFERIDOS

| CANDIDATO (A)   | Nº DE INSCRIÇÃO |
|---|-----------------|
| FRANCISCO BENEDITO CUNHA LIMA   | 1004869         |
| <p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:</p> <p>As datas para pagamento das inscrições já haviam sido prorrogadas para o dia 03 de Maio conforme Aditivo II, publicado em 01 de Abril.</p> |                 |

| CANDIDATO (A)   | Nº DE INSCRIÇÃO |
|---|-----------------|
| THAYNA BRANDAO XIMENES  | 1003023         |
| <p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:</p> <p>Conforme o item 4.13, do Edital, A taxa de inscrição uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazos, indeferimento, cancelamento da inscrição ou pagamentos realizados após o vencimento.</p> |                 |

| CANDIDATO (A)  | Nº DE INSCRIÇÃO |
|--|-----------------|
| FELIPE PEREIRA DA SILVA  | 1010288         |
| <p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:</p> <p>O pagamento do boleto não foi efetivado pois o mesmo realizou um agendamento, não sendo possível comprovar o pagamento.</p> |                 |

Juazeiro do Norte – CE, 10 de Maio de 2024.